



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 916/2020

**Indica ao Prefeito Municipal a suspensão dos descontos do parcelamento automático das verbas transitórias pagas no mês de junho aos servidores municipais afastados em decorrência da pandemia do Covid-19, conforme específica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a suspensão do parcelamento automático das verbas transitórias, sejam elas periculosidade, insalubridade e penosidade, pagas no mês de junho do corrente ano aos servidores municipais que, em decorrência da pandemia do Covid-19 e por pertencerem a classe do chamado grupo de risco, que compreende idade e/ou comorbidades, encontram-se afastados, devendo a suspensão dos referidos descontos perdurar até o retorno dos mesmos às suas atividades normais.

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido atende solicitação de servidores municipais que estão, em decorrência da pandemia do Covid-19, afastados de suas atividades e tiveram suprimidos de sua remuneração os valores a título de verbas transitórias. Além do mais, a partir da folha de pagamento do mês de julho iniciou os descontos do parcelamento automático da verba transitória paga no mês de junho, agravando ainda mais a situação, tendo em vista a supressão dos adicionais transitórios e ainda o desconto do valor pago no mês de junho.

Cumpre ressaltar que o atual cenário da pandemia provocou um drástico impacto na economia num todo, e neste momento muitos familiares dos



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

servidores estão desempregados ou tiveram sua renda reduzida e sua remuneração tomaram-se a única fonte de renda diante dessa situação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

**Elizeu Liberato**  
**Vereador**